

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58, Rua Sargento Sarmento, Nº 22, Bairro: Estreito, Cidade: Sousa-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Silli:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			1
contrato social e sua última alteração, em vigor,			
devidamente registrado no órgão de Registro de	6: 1		
Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações,	Sim!		
acompanhado de documentos de eleição de seus			
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.			
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			1
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.			
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			1
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as	1373400		
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto	Sim!		
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			1
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos			
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da	Sim!		
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de			
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de	Sim!		
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os			
profissionais indicados (citar o nome e o número do	Sim!		1
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			



Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.	Sim!	
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	



no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!	
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	



Coming a la Tilla			
Comissão de Licitações, para a regularização da			٦
documentação e emissão de eventuais certidões			
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			
c) A não-regularização da documentação, no prazo			
estabelecido, implicará decadência do direito à			1
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			1
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			1
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		1	
8.666, artigo 32, § 2°):			1
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		1	
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			l
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	Jiii.		
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	0		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			_
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		/	
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		/
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do edital ao objeto desta licitação.	Sim!	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Jacé Alves de Oliveira Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48, Av. Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, Cidade: Coremas-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Siml		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII=A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		

Página 1 de



Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.	Sim!	
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÎNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em	Não se aplica!	
Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	



no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!	
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	
		Página 3 de 5



Comissão da Ligitações mans - 1 ' 2 1		
Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões		
pegativas ou positivas com afrita de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à	1	
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		1
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!	
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada com a indicação do Banco, número		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!	
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		
executados.		
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que se compromete a empregar		
residentes do município onde a obra será executada em		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!	
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
8.666/93;		
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		
meio ambiente;		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não possui em seu quadro		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!	1
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		İ
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!	
licitar e contratar com a administração pública;	Siiii.	1
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada		1
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!	
brasileiro;		
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!	
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	W. 11111	1
- and a second s		11 /



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!	
edital ao objeto desta licitação.		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: Gerplan Engenharia LTDA, CNPJ: 26.240.305/0001-18, Rua Silvestre Honório, Nº 176, Bairro: Jardim Rogerio, Cidade; Pombal-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	SIIII:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			1 1
contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de			
Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações,	Sim:		
acompanhado de documentos de eleição de seus			
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.			
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			1
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.			
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			1
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as			
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto	Sim!		1
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			1
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos			
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da	Sim!		
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de			
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de	Sim!		
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os			
profissionais indicados (citar o nome e o número do	Sim!		
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;			
•			



Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.	Sim!	
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em	Sim!	
Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	



no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art, 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da	1		
contratação, devendo a comprovação ser feita			
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!		
forma da lei, admitida a atualização para esta data			
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua			
disponibilidade financeira, apresentando o	Não se aplica!		
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o			
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,	Sim!		
deverá apresentar Declaração neste sentido.	Sum		
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO			
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE			
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE			
DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	6.		
	Sim!		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho			
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16			
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,			
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)			
anos.			
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO			
LOCAL DA OBRA:			
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração			
assinada que tomou conhecimento de todas as		1	
informações e das condições do local onde serão	0:1	1	
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!		
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:			
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.			
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório			
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.			
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE			
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:			
a) As microempresas e empresas de pequeno porte			
deverão apresentar toda a documentação exigida para			
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo			
que esta apresente alguma restrição.	Sim!		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da	- Sanda		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)			
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento			
em que o proponente for declarado o vencedor do			
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da			



Comissão de Licitações, para a regularização da		
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A mão regularização de de certidao negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		1
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da	}	1
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		1
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Jiii.	
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!	
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma		1
declaração assinada com a indicação do Banco, número		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!	
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		
executados.		
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que se compromete a empregar		
residentes do município onde a obra será executada em		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!	
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
8.666/93;		
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Siii:	
meio ambiente:		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não possui em seu quadro		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!	
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		1
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma		
		1
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!	
licitar e contratar com a administração pública;		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!	
independente nos termos do art. 299 do código penal	Siiii.	
brasileiro;		
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		
		. /
declaração assinada que não tem relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!	



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!	
edital ao objeto desta licitação.	Siii:	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) días uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do	Não se aplica!	
julgamento das propostas.		

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Tace Alves de Oliveira Presidente da CPL TON THE PARTY OF T



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: Torre Construção e Consultoria Em engenharia EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, Tv. Padre Tavares, Nº 79 (Garage), Centro, Cidade: Manaíra-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	1		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII«A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo títular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

Item: 8,4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.	Sim!	
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÎNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;	Sim!	
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	



no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal		
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital		
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da		
contratação, devendo a comprovação ser feita		
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!	
forma da lei, admitida a atualização para esta data		
através de índices oficiais;		
T. 6.6. 5. 40.1.		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros		
compromissos com obras e ou serviços que importem		
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da		
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua		
disponibilidade financeira, apresentando o	Sim!	
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o		}
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o		1
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		1
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,		1
	Não se aplica!	
deverá apresentar Declaração neste sentido.	rius se apneur	ì
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO		
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		
DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho	Siiii.	
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salva na condição de aprovidir a continuidad de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO		
LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		ŀ
assinada que tomou conhecimento de todas as		1
informações e das condições do local onde serão	Sim!	1
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		1
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.	Sim!	
 b) Havendo alguma restrição na comprovação da 		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		/ //
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da		
- F- Same pariodo, a critorio da		



Comissão de Licitações, para a regularização da		
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Sin.	
impeditivo à habilitação.		
Item; 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do	0(-)	
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!	
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada com a indicação do Banco, número		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!	
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		
executados.		
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que se compromete a empregar		
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!	
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Siiii.	
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
8.666/93;		
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		
meio ambiente;		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!	
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Siii:	
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!	
licitar e contratar com a administração pública;		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!	
independente nos termos do art. 299 do código penal		
brasileiro;		
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!	
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do		



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!	
edital ao objeto desta licitação.	Siii:	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: Construtora Apodi EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15, Rua Marcelino Terto, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Cacimbas-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			1
contrato social e sua última alteração, em vigor,			1
devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações,	Siiii:		
acompanhado de documentos de eleição de seus			
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.			
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			1
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.	11 800000		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			1
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as	S: 1		1
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto	Sim!		
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			1
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos	Sim!		
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII«A da	Sim:		
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de	Sim!		
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de	SIIII:		
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os	Sim!		
profissionais indicados (citar o nome e o número do	Siiii:		
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;			



Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da	Sim!	
licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	



no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir: Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data	Sim!	
através de índices oficiais;		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO	Sim!	
LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	



0 1 2 1 311				
Comissão de Licitações, para a regularização da	t i		T	٦
documentação e emissão de eventuais certidões				1
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.				1
c) A não-regularização da documentação, no prazo				1
estabelecido, implicará decadência do direito à				1
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.				
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação				
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,				1
para a assinatura do contrato, ou a revogação da				1
licitação.				
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei				
8.666, artigo 32, § 2°):				1
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada				1
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Sim!			
impeditivo à habilitação.				
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:				
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada				
com a indicação do nome, condição legal, número do				
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!			
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço				
postal e eletrônico, e número do telefone.				
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada com a indicação do Banco, número				
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	Jim.			
executados.				
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que se compromete a empregar				
residentes do município onde a obra será executada em				
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		1	
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei				
8.666/93;			1	
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			1	
necessárias para assegurar um controle adequado da			1	
qualidade da obra e de mado e accessó incentidade da	Sim!	1		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;		1		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Siii.			
empresa pública ou de sociedade de economia mista;				
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		1	
lícitar e contratar com a administração pública;			}	
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			1	
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	C:1			
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!			
brasileiro;				
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma				_
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		. /	1
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do				/



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	-1	
edital ao objeto desta licitação.	Sim!	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 98 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: Ventura & Leite Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 37.261.300/0001-34, Rua José Estevão Maranhão, Nº 227, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Livramento-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sin:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII«A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo títular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		

Página I de 5



Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-	I	
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL:		
The state of the s		
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em		
que esteja em		
conformidade com o artigo 38 da Resolução	1	
CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para	Sim!	
comprovação de competência com caráter operacional	Jan.	
(Caráter de execução) de no miminho de 40%		
(Quarenta por cento) que limitadas estas		
exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância		
técnica e/ou de valor significativo do objeto da		
licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO		
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS		
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA		
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO		
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica!	
ABAIXO:	and the second	
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-		
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da		
assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em		
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!	
legal;	i no se aplica:	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!	
em cartório competente.		
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e		
demonstrações contábeis do exercício social vigente,		
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a		1
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.		
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro		
exercício social deverão apresentar, para tanto, o		
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e		
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações		1
contábeis das sociedades anônimas ou por ações	Sim!	
deverão ser apresentadas em publicações no Diário		
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de		
registro do comércio competente do estado do domicílio		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o		
balanço e demonstrações contábeis devidamente		
assinados pelo representante legal da empresa e por		
contador registrado no Conselho Regional de		
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de		
abertura e de encerramento		
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou		
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo		
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60	Sim!	
(sessenta) dias da data prevista para abertura da		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando		/ /



BO PERTO OFFICE OF CONT. IN TO A .		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		1
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital	-	1
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da		1
contratação desando a		
contratação, devendo a comprovação ser feita	Gi	
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!	
forma da lei, admitida a atualização para esta data		
através de índices oficiais;		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros		
compromissos com obras e ou serviços que importem		
diminuição de sua conscidade aparetira (a d. 21 a d. 1		
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da		
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua	Sim!	
disponibilidade financeira, apresentando o	Sim.	
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o		
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o		
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,		
deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO		
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		
DELIER!		1
DEVERA APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO		1
LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão	Sim!	
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	SIIII:	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.	Sim!	
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da		-(X)
		\ / //



Comissão de Lista 2			
Comissão de Licitações, para a regularização da			
documentação e emissão de eventuais certidões			
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			
c) A não-regularização da documentação, no prazo			
estabelecido, implicará decadência do direito à			
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
nelo titular da empresa de não esta a la compansa de la compansa d	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
 a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada com a indicação do nome, condição legal, número do 			
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	Siiii:		
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
pecessária em obadiância as inclas IV de esta 12 de la			
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			Ì
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	1	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		1.	
meio ambiente;			1
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	6' 1		1
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		1
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;	707 44441		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	C:1		\vee
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!		_ /
partition que importe pratica vedada no inciso III, do		1	



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

art. 1º da mesma.		-
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	6: 1	
edital ao objeto desta licitação.	Sim!	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 98 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Jacé Alves de Oliveira Bresidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: ELP Construção e Consultoria Eireli-ME, CNPJ: 33.310.406/0001-20, Rua Joaquim Paixão, Nº 59, Bairro: Centro, Cidade: Manaíra-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.			
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.		Não! Municipal vencida!	
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII=A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		



Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.	Sim!	
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em	Não se aplica!	
Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

the manage assumed it is to		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal		
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital		1
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da		
contratação, devendo a comprovação ser feita		
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!	
forma da lei, admitida a atualização para esta data		
através de índices oficiais;		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros		
, and contrates c outlos		
compromissos com obras e ou serviços que importem		
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da		
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua	G: .	
disponibilidade financeira, apresentando o	Sim!	
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o		
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o		
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,		
deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO		
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
7		
Driven !		
DOCUMENTO: DOCUMENTO:		
A STATE OF THE STA		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO		
LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão	Q:1	
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.		1
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		1
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		1
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.	Sim!	
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da		
Per Same periodo, a cincilo da		

Página 3 de



Comissão da Ligitação			
Comissão de Licitações, para a regularização da			
documentação e emissão de eventuais certidões			
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			
c) A não-regularização da documentação, no prazo			
estabelecido, implicará decadência do direito à			1
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			1
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
 a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada com a indicação do nome, condição legal, número do 			
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	Jiii.		
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Siiii:		
meio ambiente;			1
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			1
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	6:		1
licitar e contratar com a administração pública;	Sim!		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			1
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	a		
	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do		1	



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do edital ao objeto desta licitação.	Sim!	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 98 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Jacé Alves de Oliveira Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: Alves Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.651.840/0001-20, Rua Manoel Albino de Barros, Nº 280, Bairro: Sebastião Vitorino, Cidade: Sumé-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.			
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações,			
acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93). Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal			
certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual	Sim!		
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII«A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		



Item: 8,4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.	Sim!	
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em	Não se aplica!	
Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	



The second secon		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal		
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital		
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da		
contratação, devendo a comprovação ser feita		
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!	
forma da lei, admitida a atualização para esta data		
através de índices oficiais;		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros		
compromissos com obras e ou serviços que importem		1
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da		
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua		
disponibilidada financia	Não se aplica!	
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o		
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o		
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,	Sim!	
deverá apresentar Declaração neste sentido.	60 1991	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO		
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		1
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		
DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		1
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO		
LOCAL DA OBRA:		
 a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as 		
informações e das condições do local onde serão		
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		1
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.	Sim!	
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da		



Coming 1 Title			
Comissão de Licitações, para a regularização da			
documentação e emissão de eventuais certidões			
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			1
c) A não-regularização da documentação, no prazo			1
estabelecido, implicará decadência do direito à			
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			1
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			1
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			1
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Sim:		
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do			
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereco			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			1
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			1
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		1
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Siiii.		
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;	1		
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para			
lícitar e contratar com a administração pública;	Sim!		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		1	
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal			
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

Sim!		
Sim!		
Sim!		
Não se aplica!		
Não se aplica!		
	Não se aplica!	Não se aplica!

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Tace Alves de Oliveira Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: R F - Serviços de Construção Civil Eireli-ME, CNPJ: 29.878.872/0001-39, Rua João Bezerra Cabral, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Caturité-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUACIO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de		THE ATENDEU	SITUAÇÃO Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		Indomtada.
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo títular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		



Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.	Sim!	
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em	Não se aplica!	
Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrímonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	



no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir: Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais; Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros	Sim!	
compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!	
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	



Comissão de Listas	T		
Comissão de Licitações, para a regularização da			
documentação e emissão de eventuais certidões			
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			
c) A não-regularização da documentação, no prazo			
estabelecido, implicará decadência do direito à			
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	C:1		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Sim!		
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do			
CPF e da Carteira de Identidade do representante da		Não!	
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão		Não!	
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		TARO:	
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			1
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			1
			1
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			1
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		ì
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		1	
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			1
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!	1	
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim.		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			1
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	-V 18361		(V
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
		Pági	na 4 de 5



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do edital ao objeto desta licitação.	Sim!	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 98 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Jacé Alves de Oliveira Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: MJC Construção Eireli-EPP, CNPJ: 07.264.280/0001-94, Sitio A margem esquerda da Estrada de Camalaú, Nº KM-12, Bairro: Zona Rural, Cidade: Monteiro-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	6:1		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus	Sim!		
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Jiii.		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			-
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.	84.66661		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as			
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto	Sim!		
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII«A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de		Não!	
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de		Faltou dos eng. José	
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os		e Francisco	
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os			
profissionais indicados (citar o nome e o número do	Sim!		
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;			



Item: 8,4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.	Sim!	
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÎNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em	Não se aplica!	
Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	



no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
combustanta I			
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!		1
forma da lei, admitida a atualização para esta data	Sim:		
através de índices oficiais;			
attaves de moices oficials;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			1
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua			
disponibilidade financeira, apresentando o		Não!	
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o			
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,			
deverá apresentar Declaração neste sentido.		Não!	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO			
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE			
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE			
DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			1
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho	Sim!		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16			
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,			
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)			
anos.			
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:			
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração			
assinada que tomou conhecimento de todas as			
informações e das condições do local onde serão			
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!		1
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:			
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.			1
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		1	
Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE			
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:			l
a) As microempresas e empresas de pequeno porte			
deverão apresentar toda a documentação exigida para			
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo			
que esta apresente alguma restrição.	G: .		
	Sim!		}
b) Havendo alguma restrição na comprovação da			
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)			
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento			
em que o proponente for declarado o vencedor do			
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da			



Comissão de Liste ?				
Comissão de Licitações, para a regularização da				
documentação e emissão de eventuais certidões				1
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.				
c) A não-regularização da documentação, no prazo			1	
estabelecido, implicará decadência do direito à				
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.				1
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação				
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,				1
para a assinatura do contrato, ou a revogação da				1
licitação.				
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			-	
8.666, artigo 32, § 2°):			1	
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		1	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Sim:			
impeditivo à habilitação.				
Item: 8,10 OUTROS DOCUMENTOS:				
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada				1
com a indicação do nome, condição legal, número do				
CPF e da Carteira de Identidade do representante da		Não!		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço				
postal e eletrônico, e número do telefone.				
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma				1
declaração assinada com a indicação do Banco, número				
da agência, número da conta corrente, no qual deverão		Não!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços				
executados.				
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que se compromete a empregar				
residentes do município onde a obra será executada em				
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!			
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei				
8.666/93;				
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas				
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!			
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Jiii.			
meio ambiente;				
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não possui em seu quadro				
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!			
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		1		
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	C:I			
lícitar e contratar com a administração pública;	Sim!			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			İ	
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!			
brasileiro;				
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!			
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			01	1



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do edital ao objeto desta licitação.	Sim!	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 98 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Jacé Alves de Ofiveira Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: Almeida Diniz Construções Ltda-EPP, CNPJ: 44.470.696/0001-94, Rua Locutor Valderedo Romão de Oliveira, Nº 88, Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Jim.		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VIIªA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;		Não!	



There are a series and a series are a series			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em			
Territoria de Cateja em			
conformidade com o artigo 38 da Resolução			
CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para		Não!	
comprovação de competência com caráter operacional		1440.	
(Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas			
T The mineral course			
exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância			
técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			1
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			1
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO:	Não se aplica!		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação			
legal;	Não se aplica!		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado			1
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário	Sim!		
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de			
registro do comércio competente do estado do domicílio			
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por		-	
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60	Sim!		
(sessenta) dias da data prevista para abertura da			. / /
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	1	1	



no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		1	
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
contratação, devendo a comprovação ser feita			
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!		
forma da lai admitida a atualización da proposta, na	Jiii.		
forma da lei, admitida a atualização para esta data		ĺ	
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de que caracidade escriços que importem			1
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua	NIX of the Unit		
disponibilidade financeira, apresentando o	Não se aplica!		
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o		1	
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,			
deverá apresentar Declaração neste sentido.	Sim!		
			1
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO			
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA			Ì
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE			1
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		1	
DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	6. 1	1	
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho	Sim!	1	1
		1	
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16			
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		1	
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		1	
anos.			
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO			
LOCAL DA OBRA:		1	
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração			
assinada que tomou conhecimento de todas as		1	}
informações e das condições do local onde serão			
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!		
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:			
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.			
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		1	
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.			1
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE			1
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:			
a) As microempresas e empresas de pequeno porte			
deverão apresentar toda a documentação exigida para			
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo			
que esta apresente alguma restrição.	Sim!		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da			
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)			
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento			
em que o proponente for declarado o vencedor do			/
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da			
, r por Same portodo, a criterio da			



Comingão de Liste ?	1		
Comissão de Licitações, para a regularização da			
documentação e emissão de eventuais certidões			
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			
c) A não-regularização da documentação, no prazo			
estabelecido, implicará decadência do direito à			
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			1
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			1
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,	}		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			i i
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			1
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	-,		
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	05.4		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim:		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			1
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	1	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			1
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			1
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!	1	
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Siii:		
The first transmitted and the state of		1	



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do		1
edital ao objeto desta licitação.	Sim!	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 98 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Jacé Arres de Oliveira Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: Construtora Amorim e Locação Ltda-ME, CNPJ: 44.169.551/0001-59, Rua João Cesar Sobrinho, Nº S/N (Casa), Bairro: Monte Castelo, Cidade: Patos-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Siii:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8,2,5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII«A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		



	1000000		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável			
deverá apresentar atestado que esteja em			
conformidade com o artigo 38 da Resolução			
CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para			
comprovação de competência com caráter operacional		Não!	
(Caráter de execução) de no miminho de 40%			
(Quarenta por cento) que limitadas estas			
exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância			
técnica e/ou de valor significativo do objeto da			
licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			- 1
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			1
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica!		
ABAIXO:	s mo so aprica:		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Na		
legal;	Não se aplica!		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado			1
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			1
	Sim!		
deverão ser apresentadas em publicações no Diário			1
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de			
registro do comércio competente do estado do domicílio			
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			1
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60	er .		
(sessenta) dias da data prevista para abertura da	Sim!		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando			\\ <i>X X</i>
, , T and the second of the delication of quality			



this empires extension			
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art, 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			- 1
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
contratação, devendo a comprovação ser feita			
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!		
forma da lei, admitida a atualização para esta data			
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			7
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua		Não!	
disponibilidade financeira, apresentando o		Nao:	
DESCRITIVO DO OBJETO, O VALOR TOTAL, O		}	
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,		Nact]
deverá apresentar Declaração neste sentido.		Não!	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO			1
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE			
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE			
DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		Não!	
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho			
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16			
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,			
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)			
anos.			1
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO			1
LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração			
assinada que tomou conhecimento de todas as			
informações e das condições do local onde serão			
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!		
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:			
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.			
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.			
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE			
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:			
a) As microempresas e empresas de pequeno porte			
deverão apresentar toda a documentação exigida para			
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo			
que esta apresente alguma restrição.	Sim!		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da	эшг		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)			
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento			
em que o proponente for declarado o vencedor do			()
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da			
periodo, a cinerio da			



Cominge 1- I'm 2	T		
Comissão de Licitações, para a regularização da			
documentação e emissão de eventuais certidões			1
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			
c) A não-regularização da documentação, no prazo			1
estabelecido, implicará decadência do direito à			
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			1
81, da Lei no 8,666/93, sendo facultada a convocação			1
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			- 1
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Sim:		
impeditivo à habilitação.			
Item: 8,10 OUTROS DOCUMENTOS:			1
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	1		1
com a indicação do nome, condição legal, número do			
CPF e da Carteira de Identidade do representante da		Não!	1
empresa que assinará o contrato, assim como o endereco			1
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			1
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão		Não!	
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Sim:		
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			1
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	0.1		
licitar e contratar com a administração pública;	Sim!		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal	TT 44441		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou		Não!	
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do		
edital ao objeto desta licitação.	Sim!	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 98 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.	Não se aplica!	

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

PESSOA JURÍDICA: São Francisco Locação, Construção e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 43.169.096/0001-29, Fazenda São Francisco, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, Cidade: Cacimba de Areia-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim:		
Item; 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Htem: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência		Não!	



equivalente ou superior;			1
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			+
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável			}
deverá apresentar atestado que esteja em			
conformidade com o artigo 38 da Resolução			
CONFEA Nº 1025/2009 de 30/10/2009, para	1		
comprovação de competência com caráter operacional		Não!	
(Caráter de execução) de no miminho de 40%			1
(Quarenta por cento) que limitadas estas			
exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância			
técnica e/ou de valor significativo do objeto da			
licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			1
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Sim!		1
ABAIXO:	Sim!		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			-
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!		
legal;	14ao se apinea:		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			-
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado			
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Não se aplica!		
em cartório competente.			
Item: 8.4.1 Poderá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações	Sim!		
deverão ser apresentadas em publicações no Diário	Siii:		
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de			
registro do comércio competente do estado do domicílio			
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60		Não!	
(sessenta) dias da data prevista para abertura da			



ino prazo expresso na certidão. Eonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8. 8.66/93 e suas alterações. Vejamos a seguir. Itemi: 8.5 e) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez [por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de indices oficiais; Itemi: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 s. 94 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.5 e) Se A licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÂ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insulhor e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração detrot do envelpos habilitação). Fonte desta revisência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Audito do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. ENEMA SA DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a	ligitação quando az	1		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, ed oinciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir. Hemri 8.5 o' A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez lpor cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de indices oficiais; Hemri 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - \$4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Hem: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Hem: 8.5 OPARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÃ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho notumo, perigoso ou insulubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Hem: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinado de tomo conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração assinado que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração asinformações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração asinformações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração and centro do envelope habilitação). Fonte desta existência: Entendimento do Sr. Tinago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório linicial do Proce	licitação, quando não expresso na certidão, ou quando			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Leis R666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir. Itemi: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez lpor cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação esr feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de indices oficiais; Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 s. 94 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade finanaceira, a paresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.5 pARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERA APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assimada de que não contidato de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Hem: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assimada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mar. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC N° 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empeueno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresenta alguma restrição. b) Havendo alguma restrição ao comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, quo termo inicial corresponderá ao momento	no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
R.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:	Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital minimo de 10% (dez [por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data atravês de indices oficiais; Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem dimimuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.5 e) ARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERA APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, atravês do seu Relatório Inicial do Processo TC N° 186841/9. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	de Contas-ICE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
minimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data atravês de indices oficiais; Não!	8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			
contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de indices oficiais; Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, a presentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato: Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago Não: Mão: dentro de rocesso TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar loguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				1 1
contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de indices oficiais; Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, a presentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato: Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago Não: Mão: dentro de rocesso TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar loguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de indices oficiais; Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - \$4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromisos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC N° 1868419. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresentar alguma restrição. b) Havendo alguma restrição no comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	contratação, devendo a comprovação ser feita			1
forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais; Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBBETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6 p APAR COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho nofurno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tormou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração assinada que tormou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte detate seigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatorio Inicial do Processo TC N° 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	relativamente à data da apresentação da proposta na	Sim!		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com bras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualque natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinformações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121. Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC N° 18684(19). Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	forma da lei admitida a atualização para esta data			1
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - \$4 da lei nº 866 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratarár menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro de envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121. Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC N° 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	attaves de indices oficials;			1
compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC N° 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros	,	Naul	-
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, a presentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato: Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezessesis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento			LASO!	1
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato: Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezessetis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.7 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho nofurno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	diffinitiva de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresenta alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	43			
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro de nevelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC N° 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro de nevelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC N° 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
deverá apresentar Declaração neste sentido. Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório lnicial do Processo TC N° 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		-	No. 4	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo imicial corresponderá ao momento			Não!	
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezessesis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo imicial corresponderá ao momento				
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Haveado alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento			Não!	1
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA			
DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE			
DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		1	
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				1
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	a) A licitante deverá aprecentar uma declaração assinada			
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo imicial corresponderá ao momento				
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				1
anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				1
anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)			1
LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO			
assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habílitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	a) - A licitante deverá apresentar uma declaração			
informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				1
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento			Não!	
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:			
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat			1
Inicial do Processo TC Nº 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório			1
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	Inicial do Processo TC Nº 18684/19.			
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				1
a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				1
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				
que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento				ĺ
b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	_	Siml		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		Silli:		1
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	b) Havendo alguma restrição na comprovação da			
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)			+
	em que o proponente for declarado o vencedor do			



certame programais por ional periode 1/1 1		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da		
Comissão de Licitações, para a regularização da		
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei	Não!	-
8.666, artigo 32, § 2°):	1440.	
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação,		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:	Não!	-
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	INHO:	
com a indicação do nome, condição legal, número do		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma	Não!	
declaração assinada com a indicação do Banco, número		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		
executados.		
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma	Não!	
declaração assinada que se compromete a empregar		
residentes do município onde a obra será executada em		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
8.666/93;		
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma	Não!	1
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
necessárias para assegurar um controle adequado da		1
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		
meio ambiente;		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma	Não!	1 1
declaração assinada que não possui em seu quadro		
societário servidor público da ativa, ou empregado de		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma	Não!	
declaração assinada que não foi declarada inidônea para		
licitar e contratar com a administração pública;		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma	Não!	
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada		
independente nos termos do art. 299 do código penal		
brasileiro;		
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma	Não!	
declaração assinada que não tem relação familiar ou		~ ///



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

parentesco que importe prática vedada no inciso III, do		
art. 1º da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do		Não!
edital ao objeto desta licitação.		11101
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		1
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	1
condenatório com trânsito em julgado em nome dos		
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		1
dia útil da publicação do resultado do julgamento		1
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.		
I: DD 31	1 1 1 1	

Livramento - PB, 21 de dezembro-de 2022.

Jacé Alves de Oliveira Presidente da CPL



Processo Administrativo Nº 074/2022

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do seu Presidente da CPL tornar público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da **Tomada de Preços** Nº 010/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de um Muro do Cemitério Novo, conforme projeto executivo.

LICITANTES HABILITADOS:

- Gerplan Engenharia LTDA, CNPJ: 26.240.305/0001-18;
- Construtora Apodi-ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15;
- Covale Construções do Vale-ME, CNPJ: 11.170.603/0001-38;
- Ventura & Leite Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 37.261.300/0001-34;
- Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48;
- Alves Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.651.840/0001-20;
- Torres Construção e Consultoria em Engenharia-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00.

LICITANTE HABILITADO PARCIALMENTE:

ELP Construção e Consultoria Eireli-ME, CNPJ: 33.310.406/0001-20. Motivo: Apresentou a certidão Municipal vencida, caso a licitante venha se consagra vencedora deste certame, deverá apresentar em até 5 (cinco) dias uteis uma nova certidão válida, conforme o item 8.8 letra "b" do instrumento convocatório.

LICITANTES INABILITADOS:

- R F Serviços de Construção Civil Eireli-ME, CNPJ: 29.878.872/0001-39. **Motivo:** Não atendeu o item: 8.10, letras: "a", "b";
- MJC Construção Eireli-EPP, CNPJ: 07.264.280/0001-94. **Motivo:** Não atendeu o item: 8.3; item: 8.5 letra: "d", "e", item: 8.10 letras: "a", "b";

Página 1 de 2



Processo Administrativo Nº 074/2022

- Almeida Diniz Construções Ltda-EPP, CNPJ: 44.470.696/0001-94. Motivo: Não atendeu o item: 8.4 letras: "a", "b";

- Construtora Amorim e Locação Ltda-ME, CNPJ: 44.169.551/0001-59. Motivo: Não atendeu o item: 8.4 letra: "b", item: 8.5 letras "d", "e", item: 8.6 letras: "a", item: 8.10 letras "a", "b", "i":

- São Francisco Locação, Construção e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 43.169.096/0001-29. Motivo: Não atendeu o item: 8.4 letras: "a", "b", item: 8.5 letras: "b", "d", "e", item: 8.6 letra: "a", item: 8.7 letra: "a", item: 8.9, item: 8.10 letra: "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j".

CÓPIA DA ATA E DEMAIS PEÇAS: www.livramento.pb.gov.br/avisos-editais-edocumentos.

CPL E-MAIL DA SÓ PARA RECEBIMENTOS DE RECURSOS: pmllicitacoes@gmail.com.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima, esta comissão julgadora (CPL) convida todos os interessados para participarem da Sessão Pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 14h:30min. (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29/12/2022, que será realizada no mesmo local da 1ª Sessão.

Livramento-PB, 21 de dezembro de 2022.

lacé Aves de Oliveira

Gilson Fernandes dos Santos residente da CPL Membro da CPL

Roberson Ramos da Silva

Membro da CPL